

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.24.0430.02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E FDV ENGENHARIA LTDA**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep e FDV Engenharia LTDA ME**, com sede na Rua das Fiandeiras, nº 169, Casa 08, Sala 01, Vila Olímpia, CEP: 04545-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 19.276.691/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 81 da Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização da Superintendência da ALOG em conjunto com a Superintendência da AODR, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, a contar de 07/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: GARANTIA

2. A garantia contratual deverá ser renovada, de modo a manter a vigência da cobertura, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Pela **Finaciadora de Estudos e Projetos – Finep:**

Finaciadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA:**

FDV ENGENHARIA LTDA

FDV ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:
